

ESPAÇOS PERIFÉRICOS E NARRATIVAS NEGRAS CONTEMPORÂNEAS

Sandra Santana da Costa ¹

Resumo: O objetivo geral do artigo é refletir em torno das rasuras e rupturas tensionadas pelos sujeitos subalternizados, tendo seus territórios periféricos como lugares de resistências e enfrentamento ao genocídio de sua juventude. Assim, trouxemos como espelho para este debate o curta-metragem Chico (2016), dos irmãos Marcos Carvalho e Eduardo Carvalho, realizadores negros, cujas narrativas deslocam-se na contramão das produções que, via de regra, tendem a vincular imagens tanto dos sujeitos subalternizados quanto dos espaços periféricos de forma estereotipada. Nesse sentido o trabalho se ocupa em pensar as estratégias de implementação do poder biopolítico, através de suas redes micropolíticas, sem deixar de localizar e analisar, também, as brechas e fendas tensionadas pelos sujeitos subalternizados.

Palavras-chave: cinema, subalternidades, juventude negra

Raça e racismo são conceitos fundamentais para entender de que forma a sociedade brasileira se organiza no que diz respeito aos seus aspectos políticos, econômicos e culturais. Assim, tais conceitos não devem ser observados apenas como recorte analítico, mas antes, como fatores diretamente responsáveis pelo modus operandi estrutural que regimenta e orienta as formas de viver no Brasil.

Afim de obter um entendimento mais amplo e horizontal frente à temáticas que visem abordar debates a respeito das desigualdades sociais e seus desdobramentos que, por sua vez, incorrem na manutenção de privilégios e/ou exclusão dos sujeitos, é imprescindível considerarmos sempre a formação da identidade nacional, que sabemos, sempre baseou sua prioridade na hipervalorização do modelo eurocêntrico e, portanto, nas práticas do colonizador, em detrimento do apagamento e aniquilamento de grupos populacionais subalternizados como negros e indígenas.

Podemos dizer que, de modo muito articulado, essas lógicas estruturantes de preferências e/ou desprestígios baseadas em critérios raciais sedimentam e são também alimentadas por discursos mobilizados através de narrativas dominantes cujo poder hegemônico rege e opera de forma geral.

Como pontua o professor Silvio de Almeida (2019) o saldo de estratificação social, acumulado com o extenso passar do tempo, que para o ele figura enquanto

¹ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade (Pós-Cultura/UFBA).
E-mail:sandracosta.se@gmail.com.

fenômeno intergeracional, é resultado das práticas de discriminação direta e indireta que atingem de modo singular a experiência de vida de grupos subalternizados e desfavorecidos socialmente, cuja expressão se mostra, por exemplo, na ausência de representatividade em espaços de poder, o que também se explica, através da problemática que envolve a população negra naquilo que confere suas “chances de ascensão social, de reconhecimento e de sustento material” (ALMEIDA, 2019, p.33).

Assim, é correto afirmar que o racismo impede a democracia de se estabelecer de forma plena, uma vez que a nossa sociedade elege estrategicamente padrões hegemônicos a partir da subalternização racial e social de grupos considerados minoritários no campo da representatividade, promovendo uma espécie de contrato racial em que a exclusão de pessoas negras acaba por cumprir uma função programada que conecta-se à tecnologia do biopoder (Foucault), de modo que um dos desdobramentos de seu resultado seja o extermínio da juventude negra - um dos mais sabidos e violentos vetores do racismo no país.

Nesse campo, o filósofo camaronês Achille Mbembe, ao desenvolver o conceito de necropolítica cuja definição se encontra em “uma categoria que nos permite problematizar os fundamentos da política contemporânea a partir das maneiras pelas quais elas se entrelaçam - por um lado, violência e lei e, por outro, exceção e soberania.” (Mbembe), vem ganhando relevância política e analítica ao referendar “formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte”, onde a noção de necropolítica avança na caracterização das dimensões que compõem o genocídio negro e, nesse passo, permite reconhecer, nas mortes de jovens negros, uma face seletiva de produção de morte constitutiva da modernidade articulada a questões relativas à violência de estado.

O trabalho apresenta discussões pertinentes ao enredo abordado em um curta-metragem que exprime o corpo negro cartografado dentro de uma poética da morte e denuncia a produção e reprodução de relações de poder no espaço da materialidade, bem como no campo do simbólico que, por sua vez, implica as diversas formas como esses corpos vivem o constante estado de emergência, presos a um sistema opressor de exceção e ameaças constitucionais praticadas pelo Estado brasileiro, que encontra argumento na suposta ideia de seu caráter soberano.

Um corpo que pode ser interditado mesmo antes de nascer – o curta-metragem “Chico” (Eduardo e Marcos Carvalho, 2016) - mostra a violência não apenas como cenário de fundo, mas como eixo principal da trama. A maior parte do filme se passa em 2029 - onde crianças pobres, negras e faveladas são rastreadas e patrulhadas desde os seus nascimentos através de uma tecnologia de tornozeleiras eletrônicas, acopladas a suas pernas.

Vale pontuar que essas tornozeleiras são equipamentos compulsoriamente anexados aos corpos dessas crianças e jovens e servem ao estado como meio de monitorá-las desde o parto de suas mães para que dez anos mais tarde, sejam recolhidas (as crianças) pelo poder público e levadas a reformatórios - locais onde, provavelmente, permanecerão confinadas. A imposição de uso desse dispositivo se justificava na suposta presunção de que estes jovens, futuramente, entrariam para o crime. O contexto do ano em que se passa o curta é 2029 e tem relação direta com o passado de seu próprio enredo: há 13 anos, havia acontecido um golpe de estado no Brasil.

O filme se desenvolve a partir do drama de uma família negra, vivido às vésperas do aniversário de 10 anos do menino Chico. Coincidentemente essa é também a data da aplicação de uma nova lei em que se realizará a prisão preventiva de jovens negros a partir dos 10 anos de idade. O curta-metragem Chico tem como mote a truculência de políticas de repressão preventiva por parte do Estado. E, assim, a produção apresenta em seu roteiro crianças negras e periféricas consideradas, pelo estado de intervenção e violação, como corpos e mentes predispostos a cometer infrações.

O que chama atenção na produção são perspectivas que traçam estratégias de resistência, tencionam, rasuram e constituem-se enquanto discursos bem elaborados na construção de narrativas onde as questões político-estéticas (Rancière) acabam por trazer vozes que deixam de ser inaudíveis e passam a insurgir de forma insubmissa.

Ao transfigurar o corpo negro do subalternizado o filme em análise retrata a busca por denunciar a morte poético-estética e simbólica que se abate sobre uma considerável parte da população que tem faixa etária determinada, cor definida. A vida e a morte são estatizadas e alocadas na periferia dos centros urbanos, espaços de subordinação nos quais as máquinas de guerra experienciam e experimentam seu

poderio bélico, implacável e letal, embora no curta selecionado essa costumeira realidade de letalidade não se confirme efetivamente no corpo-sujeito/sujeitado, no corpo-dos-sujeitos, ainda que simbolicamente a vivência, a lembrança, a memória dessa mesma juventude negra seja marcada e sublinhada pelo traço impiedoso que pulsa no ritmo das mãos e armas dos camburões do estado.

Muito importante a esse respeito é também dizer que a produção fílmica escolhida para fins de análise deste artigo reserva um destino-final lúdico ao seu protagonista: com voos de pipa. Há como que um grito de liberdade contra os grillhões imaginários que implicam materialidade social no que diz respeito à discriminação e exclusão racial, a fim de tentar retirar o direito às identidades negras sobre seus próprios corpos.

Assim, interessa neste artigo pensar a respeito da forma com que o filme Chico conta histórias cotidianas da juventude periférica: não como agente da violência, mas antes como sujeitos que a todo momento estão prestes a ser ou sendo violados e violentados pelo aparato do estado que atua com base na ótica de controle que objetiva implementar políticas de docilização dos corpos negros, disciplinando e adestrando a favela.

O território onde tudo e qualquer coisa pode acontecer sem que pese a justiça, bem como os indivíduos que ali transitam e vivem, devem ser isolados e confinados a fim de que se mantenha a segurança dos privilegiados, a higienização de seus espaços e a herança de seus pertences. Para tanto, é necessário conter uma suposta onda de violência que temem se aproximar.

Em torno da narrativa fílmica selecionada enquanto mecanismo de observação das relações micropolíticas, interessa trazer para esta discussão temas centrais mobilizados pela produção e pensamento de Michel Foucault que reflitam temas como, por exemplo, os territórios das relações de poder. Nesse sentido, importa dimensionar como as noções de soberania, disciplina, biopoder-biopolítica se articulam com a ideia de necropolítica de Mbembe (2018) que, por sua vez, amplia o debate para pensar a vida e a morte em contextos coloniais e neocoloniais, contribuindo para analisar processos e mecanismos de poder na atual conjuntura dos desdobramentos políticos no Brasil, apresentados no curta-metragem Chico.

As cenas iniciais de Chico trazem à cena a tela totalmente escurecida por mais de um minuto. Nesse tempo de ausência de imagem, é possível ouvir uma respiração bastante acelerada e ofegante, gritos de dor e muito choro. Em seguida, podemos visualizar uma mulher negra, que mais adiante a identificaremos como Nazaré. Ela surge deitada em cima de um pedaço de papelão, no chão. Mais à frente, a cena mostra uma peça de metal em volta de seu tornozelo, além de sua expressão de dor e medo: ao que parece ela está prestes a parir, embora em nenhum momento daquelas cenas iniciais possamos ver a criança.

Em meio aos gritos da mulher, há como que um barulho de grades se abrindo e, nisso, entra em cena um homem cuja imagem é, inicialmente, uma sobreposição de sombras distorcidas, onde em seguida conseguiremos visualizar uma parte de seu corpo. Ele parece trajar uma vestimenta característica de alguém que lida com regime carcerário.

O homem, então, se aproxima da mulher que pede ajuda e é ignorada. Ele a observa mais de perto e tem em suas mãos um objeto de metal idêntico ao que aparece na perna de Nazaré no começo do filme. Aquele mesmo homem parece procurar algo, talvez a criança. Não achando quem supostamente aguardava ver, friamente, sai da cela com o mesmo objeto de metal. O que imaginamos diante do recorte dessa cena, atrelado ao que vem no desenrolar da trama é que aquele pedaço de metal seria uma tornozeleira destinada ao corpo da criança que estava quase nascendo.

Como mencionado anteriormente, a proposta do curta nos leva a supor que a vestimenta do homem é uma espécie de uniforme policial e, portanto, entendemos que figura como uma metáfora do Estado controlador e punitivista. O homem aparece numa espécie de técnica de plano inclinado em frente a mulher negra que agoniza, em gritos, pedindo ajuda, estendendo a mão. Os trajes do sujeito que parece representar a “lei” trazem consigo a ideia de razão e legitimidade que paira sobre a concepção de soberania do estado em que pese o braço da biopolítica sobre o corpo desviante.

O suposto policial ou agente da lei que veste a farda e se posiciona de costas para a luz: não apresenta seu rosto. Na verdade, ele parece ser vazio de compaixão e humanidade. Isso, pode ser encarado como uma reprodução da lógica tarefista e oficiosa da lei diante daquela mulher. O homem que usa uniforme, também calça um coturno

que nos remete a ideia de um instrumento que alude a ação de: esmagar, aniquilar numa constante imagem e sensação eminente de morte, associando-se, portanto, à face necropolítica do estado em relação à sujeita subalternizada, sem deixar de esquecer de sua criança que mesmo antes de nascer já é vítima daquele estado patrulhador e vigilante.

Importante lembrar que a peça de metal a qual nos referimos na descrição de elementos relacionados ao corpo de Nazaré, no início do curta, é o mesmo tipo de objeto que aparece nas mãos do suposto agente carcerário na cela, e também, mais tarde identificado, se mostra acoplado à perna de Chico, filho de Nazaré - o suposto bebê que estava em vias de nascer nas primeiras imagens do filme. A tornozeleira de metal marca o destino de Chico e diz sobre ele mesmo antes do menino saber quem é, quem pode vir a ser.

A narrativa segue e então surge uma outra mulher carregando um bebê recém-nascido: é Chico. Essa cena, agora, se passa no espaço da favela. Mais tarde, no decorrer do enredo, saberemos que aquela que carrega o bebê é Dona Benedita, avó de Chico e mãe de Nazaré.

Já com o enredo se passando em 2029, a trama mostra Nazaré realizando trabalho braçal em um ferro velho/oficina. Com aspecto sério e rodeada de muita tensão, entre uma tragada de cigarro e o manuseio de uma máquina de corte de metal, sua atenção é deslocada para os informes de um canal de Tv cujo domínio parece ser do governo. Nazaré descobre pelo noticiário que o Estado brasileiro acaba de aprovar uma lei para prender jovens negros e pobres, preventivamente, por crimes que supostamente irão cometer no futuro. Chico, seu filho, é um desses jovens e o dia anterior ao aniversário do menino antecede e marca a ação de recolhimento de menores negros e favelados que, como ele, deverão ser apanhados em virtude da lei que se traduz em regime de cárcere para ressocialização da juventude periférica.

Há, portanto, uma percepção muito assustadora e naturalizada sobre o comportamento controlador do estado em relação aos sujeitos desfavorecidos socialmente, e mais, um aspecto relevante para se pensar um outro olhar junto a essas práticas do modelo de estado que se não elimina diretamente, alimenta através de

discursos racistas, elitistas e conservadores, medidas que contribuem para a exclusão, o aniquilamento e a morte das populações negras e periféricas.

Pensando, ainda, esse campo de análises, podemos dizer, fundamentados em Foucault, que o poder ao mesmo tempo que depende dos corpos subalternizados, exerce sobre eles um controle. O poder enquanto dispositivo de ameaça e garantia do status quo é usado como ferramenta de contenção e concentração das periferias em determinados espaços, de modo que os sujeitos que ali se encontram estão a todo momento privados de sua liberdade, no que diz respeito ao trânsito em outros lugares.

Assim, é muito perceptível também no filme a noção de controle social e territorial - a intenção de que os negros da periferia se mantenham isolados, no lugar ao qual foram destinados a serem confinados - um mecanismo potente de manter os indivíduos das classes tidas como perigosas em locais específicos.

Uma imagem muito forte nesse curta que se desenvolve via discursos semióticos veiculados, é o atravessamento da punição sobre as pessoas negras e periféricas sob o espectro de práticas declaradamente racistas, que se dão nos processos disciplinadores associados ao patrulhamento e vigilância, ancorados na perseguição do estado desde antes o nascimento de alguns como é o caso do protagonista. Se Chico ao nascer já tem uma tornozeleira que atribui a si um status de criminoso, seu corpo é, na verdade, como aponta Foucault, uma estrutura que pode ser passível de técnicas disciplinares de controle, onde disciplina e vigilância confluem para um docilizar dos corpos e comportamentos.

A ideia de controle imposta a grupos subalternizados é uma forma de tentar evitar uma possível/eminente desestabilização no território da chamada “sociedade estruturada”, que se sente ameaçada frente ao medo gerado pela presença/existência do “outro”. Podemos afirmar, portanto, que o modo de lidar com esse medo, ou seja, a forma de se fazer sentir seguro o agente privilegiado acontece por meio do controle do sujeito subalternizado.

Em Vigiar e Punir (Foucault) é possível entender como se dá a busca pelo controle de corpos a partir da sociedade burguesa. Ao tratar das políticas de “controle social” que tendem a substituir o controle direto, entende-se que tais políticas são

responsáveis pelo que o teórico chama de “docilização de corpos”. O poder disciplinar é, com efeito, um poder que tem como função maior “adestrar”.

No filme Chico, o controle, conforme abordado por Foucault, é representado pela tornozeleira que todos os jovens negros e pobres recebem ao nascerem. A tornozeleira também tem a função de mapear onde encontram-se esses jovens, possibilitando que seus corpos sejam controlados indiretamente como forma de prevenção às supostas ações criminosas que, para o estado, virão a cometer.

É certo dizer que a criminalização da pessoa negra enquanto classe perigosa foi sendo construída ao longo dos anos, no Brasil, se estendendo e atualizando até os dias hoje, através de um percurso histórico que, entre outros acontecimentos, compreende, inicialmente, o processo de colonização e escravização - desde o tráfico transatlântico - quando, ao chegarem no país: homens, mulheres e crianças eram destituídos de sua humanidade por meio da estigmatização de seus corpos e também da negação de si enquanto sujeitos que dispunham de autonomia, capacidade intelectual e psíquica, pois assim eram considerados como uma subespécie em relação aos homens brancos.

Ainda, como adicional a essa marca da pessoa negra enquanto figura a ser temida/evitada, podemos citar a implementação de políticas eugenistas que se associavam às pseudos teorias mobilizadas pelo racismo científico, sem falar nas tentativas de branqueamento impostas de modo violento à população afro-brasileira e em diáspora. Podemos somar a isso diversas formas, veladas ou não, de se manterem as segregações sociais entre negros e brancos, bem como o modo de fazer valer o sistema de encarceramento em massa que sempre se destinou, em grande escala, às populações negras, com o adendo contemporâneo das tentativas absurdas de redução da maioria penal: *modus operandi* ao qual sabemos bem a quem se dirige com endereço e alvo certos

Voltando à narrativa fílmica, após a sentença anunciada autorizando o recolhimento para a ressocialização preventiva de garotos pretos e favelados e que, portanto, portavam tornozeleiras, é chegado o momento que certamente mais temiam: a caça para fazer valer o aprisionamento. As cenas que se passam dentro do território periférico, trazem as tensões vividas por crianças e adolescentes que preparam munições feitas com garrafas encharcadas de um líquido inflamável numa tentativa de resistir ao

futuro incerto, promovido e sancionado pelo estado: o encarceramento de seus corpos, o interrompendo da liberdade de suas vidas.

Nesse sentido, recorrendo ao debate que dimensiona os desdobramentos da necropolítica, Achille Mbembe (2018, p.146), afirma que “as formas contemporâneas que subjagam a vida ao poder da morte (necropolítica) reconfiguram profundamente as relações entre resistência, sacrifício e terror”.

Apesar do curta-metragem Chico se passar no futuro, ele fala de uma situação que há muito tempo vem acontecendo com meninos negros, no Brasil, às vezes, em formatos diferentes, pois com o passar dos anos as práticas se vão reconfigurando para que melhor se adaptem à manutenção dos privilégios de alguns. O filme busca mobilizar a discussão sobre a perseguição e genocídio do povo negro. Vale salientar que a ideia da prisão preventiva, no filme, não foi uma invenção dos autores, ela baseou-se em uma proposta veiculada em 2015 por políticos brasileiros: Emenda Constitucional 171 (PEC 171) - que visava a redução da maioridade penal no Brasil de 18 para 16 anos.

Referências

- ALMEIDA, Silvio Luiz de Almeida. Racismo estrutural. São Paulo: Polén, 2109.
- CARNEIRO, Sueli. Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil. São Paulo: Selo Negro, 2011.
- FOUCAULT, Michael. Em defesa da sociedade. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 285-315.
- _____. Aula de 5 de janeiro de 1983 - segunda hora. In: _____. O Governo de Si e dos Outros: curso no Collège de France. Trad. Eduardo Brandão, São Paulo, SP: Editora WMF Martins Fontes, 2010, pp. 25-40.
- _____. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- _____. Soberania e Disciplina. In: _____. Microfísica do poder. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018. p. 278 – 295.

- KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano. 1º Edição. Rio de Janeiro: Editora Cobogó, 2019.
- MBEMBE, A. Crítica da razão negra. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.
- MBEMBE, A. Necropolítica. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.
- RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. São Paulo: Editora 34, 2009.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. Pode o subalterno falar? Tradução: Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. - Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. 174 p.
- TESHAINER, Marcus Cesar Ricci; KÜLLER, Ana Luiza Marino. Por que o desdém? Reflexões sobre o racismo. In: Psic. Rev. São Paulo, 2005.